



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 135/2024  
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 22/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Diretoria Geral da Polícia Civil, no sentido de instalar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Xavantina-MT, um Núcleo de pronto atendimento à criança, adolescente, idoso e à mulher vítima de violência.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no sentido de que, o núcleo de pronto atendimento contará com profissionais capacitados para acolher vítimas de diversas formas de violência e atendimento psicológico. Além do mais, o novo espaço garantirá atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica e familiar, e de crimes sexuais, oferecendo um atendimento especializado. Diante disso, solicito aos órgãos responsáveis que nos atenda a este pedido, firmando uma parceria para a instalação deste núcleo na Delegacia Civil de Nova Xavantina, que trará benefícios para a população e garantirá atendimento especializado para estes grupos específicos, promovendo uma vida digna, justa e garantindo seus direitos fundamentais. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 22 de abril de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
Vereador